



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 3938/2022**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO Nº: 3938/2022**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2022**, sob o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, REGIME ENTREGA PARCELADA**, do tipo: **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 342/2021. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como as normas dispostas no Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº: 123/06, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº: 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08 h:00min do dia 16/05/2022 às 08 h:00min do dia 02/06/2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as **09h:00min do Dia 02/06/2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h:05min do Dia 02/06/2022.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.comprasbr.com.br **“Acesso Identificado”**, objetivando o credenciamento ao sistema.

O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: www.capaobonito.sp.gov.br ou no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Sistema Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

2. ÁREA SOLICITANTE:

2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador (a), e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.

4.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.
- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
 - 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
 - 4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
 - 4.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, bem como as situações que incidir no estipulado no artigo 9º e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.3.3. Empresas compostas de vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;
 - 4.3.4. Cujo objetivo social não seja compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.5. O autor do Termo de Referência, parte integrante deste processo, pessoa física ou jurídica;
 - 4.3.6. **As sociedades empresárias:**
 - 4.3.6.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.6.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência), bem como as empresas impedidas de participar e contratar com a Administração Pública informadas pelo TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
 - 4.3.6.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
 - 4.3.6.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 4.3.6.6. que isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - 4.3.6.7. empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), junto ao TCE/SP e no Portal Transparência



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

(www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.3. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 5.3.6. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se,
- 5.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.4.6. Os interessados em se credenciar no Portal de Comprasbr, poderão obter maiores informações na página www.comprasbr.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pelo e-mail editalcapaobonito@gmail.com
- 5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.5.6. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. O credenciamento junto ao Portal de Comprasbr implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.8. O Pregão será conduzido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com apoio técnico e operacional do Portal de Comprasbr, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 5.9. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DOS PRINCÍPIOS:

- 6.3. A presente licitação é condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e aos que lhes são correlatos.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

- 7.3. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 7.3.6. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.5. O licitante deverá registrar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.5.6. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos decimais** após a vírgula no valor unitário;
- 7.5.7. Marca modelo e fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);
- 7.5.8. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, materiais ou produtos.
- 7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.9. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 7.9.1 Declaração de que cumprem plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 7.9.2. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 , mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.9.3. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 7.10. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços ajustada ao preço final e/ou com os documentos de habilitação.
- 7.11. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 8.9. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.11. O critério de julgamento para este processo será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 8.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como aquelas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado.
- 8.12.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.12.4. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.
- 8.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.14. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no presente edital, nos termos do artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.15. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o valor de **R\$ 2,00 (dois reais)** como intervalo de diferença de valores, que incidirá tanto aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do Parágrafo Único, Inciso I do artigo 31 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.18.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Comprasbr).
- 8.18.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.19. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 8.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 8.22. Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
 - 8.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 8.24. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal Comprasbr, www.comprasbr.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, não inferior a 24 horas.
 - 8.25. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 8.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
 - 8.27. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
 - 8.28. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente.
 - 8.29. Caso o Pregoeiro julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente, devendo proceder ao registro em ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos.
- 9. DO EMPATE:**
- 9.18. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
 - 9.18.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 9.18.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10**;
- 9.18.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.18.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.18.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 9.18.7. O disposto nos subitens **9.1.1 a 9.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 9.18.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 9.19. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 9.19.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 9.19.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas Brasileiras;
- 9.19.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 9.19.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 9.19.5. Sorteio eletrônico executado pelo próprio sistema dentre as propostas empatadas.
- 9.20. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2. Os licitantes vencedores deverão encaminhar a proposta ajustada ao preço final, conforme exigido no item 12.3 e seguintes do presente Edital.
- 11.2.1. **A proposta deverá conter:**
- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
 - b) O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Anexo I deste Edital;
 - d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (quando for o caso);
 - e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
 - f) Prazo de entrega não superior a **ao estipulado no Termo de Referência**, contados do recebimento da ordem de compra;
 - g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 11.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados via sistema, em campo próprio, ou nas condições previstas no **item 12.3**.
- 11.3.1. A licitante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;
- 11.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 11.5. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 11.6. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio do Pregão poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.
- 11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 11.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.
- 11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade do certame.
- 11.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.
- 11.10. A aceitabilidade das propostas e lance final será aferido a partir dos preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante e em conformidade com o Termo de Referência.

12. DA HABILITAÇÃO:

- 12.1. É condição básica para a fase e conferência de habilitação, que os licitantes interessados apresentem, em campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br os documentos habilitatórios a seguir solicitados:

I - da habilitação jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- g)** A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar** por escrito conforme modelo constante no **ANEXO IV**, e comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

II- da regularidade fiscal (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil– RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014 ;
- d)** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital da sede da empresa licitante.

III- da regularidade trabalhista (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011.

IV- da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

- b)** COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os produtos de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

V- da qualificação econômica- financeira (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** - **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VI - Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

- a)-** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital, sob pena de inabilitação.
- b)-** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na formado artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI**) deste Edital, sob pena de inabilitação.
- c)-** Dados cadastrais conforme **Anexo VIII**.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

12.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs (Micro Empresas), EPPs (Empresas de Pequeno Porte), MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Equiparadas:

12.2.1. As empresas qualificadas como ME, EPP ou Equiparadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

12.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

12.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório ou ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), exceto aqueles que, por sua própria natureza só serão emitidos em nome da matriz.

12.2.6. Os documentos mencionados acima **não poderão** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

12.2.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem prevista neste Edital.

12.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO

12.3.1. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, pertencente à equipe de apoio do pregão, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise e como condição para assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a proposta ajustada ao preço final em envelope fechado e identificado com os dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 12 e seguintes** deste Edital, via correios ou diretamente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com os Seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

RUA 9 DE JULHO, 690 – CENTRO – CAPÃO BONITO – CEP: 18300.900



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3938/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2022

(citar o nome da empresa)

ENVELOPE CONTENDO: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO PREÇO FINAL".

AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PREGÃO ELETRÔNICO

12.3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **item 12 e seguintes**, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr.

12.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3.4. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.3.5. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos**.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor do certame.

13.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690 – Centro, CEP: 18300.900, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

13.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (e-mail, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

- 13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, à Autoridade Superior Competente.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 15.2. O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 15.3. O prazo máximo para assinatura e entrega da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.
 - 15.3.1. O prazo para assinatura da ata de registro de preços acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública Municipal.
 - 15.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da ata de registro de preços pela Prefeitura Municipal, será encaminhada, mediante correio eletrônico, para que seja assinada e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 15.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 15.4. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.
- 15.5. O presente Edital fará parte integrante da respectiva ata de registro de preços e do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 15.6. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, com o acompanhamento do Departamento de Almoarifado Central, conforme a solicitação, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atrasos no cumprimento do ajustado, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa de:

17.2.3. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até e 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

17.2.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos de :

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do ajustado a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.

17.3. A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Capão Bonito, SP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 18.1.** O Município de Capão Bonito, SP, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 18.1.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 18.1.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 18.2.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 18.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município.
- 18.4.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 18.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6.** A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 18.7.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 18.8.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.8.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.9.** O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 18.10.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.
- 18.11.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
- 19. ANEXOS:**
- 19.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 19.1.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 19.1.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 19.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- 19.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 19.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de que Não Emprega Menor;
- 19.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- 19.1.7. ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 19.1.8. ANEXO VIII – Formulário de Dados Cadastrais

Capão Bonito, 09 de maio de 2022.

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 3938/2022 - SRP.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

1-DO OBJETO.

1.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, desse município conforme especificações abaixo discriminadas:

1.2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário
1	1	Unidade	Aparelho de som Portátil- 200w, BT/AUX/USB/TWS/LED, BATERIA RECARREGÁVEL: Capacidade de 3600 mAh.	R\$ 356,43
2	10	Unidade	Smart TV 43" - Frequencia 60Hz, Conectividade: Wi-fi, Bluetooth 4.2, Conexões: 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 Antena, Resolução (Pixels) 3840x2160, Formato da tela Widescreen, Mega Contraste. Imagem: Sistema de cor NTCS/PAL-M e PAL-N, PQI (Picture Quality Index): 2000 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HDR 10+: Sim - HLG (Hybrid Log Gamma). Som: 20W, Dolby Digital Plus. Garantia mínima de 12 meses. 43AU7700	R\$ 2.906,89
3	5	Unidade	Autoclave 60 litros- Horizontal digital gravitacional, painel digital LCD com teclado de membrana e mensagens visuais e sonoras, Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology); Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Câmaras de esterilização em aço inox, ciclos Programáveis; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Garantia mínima de 12 meses. Stermax box top	R\$ 11.831,00
4	2	Unidade	Adipometro- ABS Terpolímero de Alta Resistência, Resolução: Milímetros Faixa de Medição: 0 a 55 mm Tolerância: ± 1 mm em 55 mm. Itens inclusos: 01 Adipômetro Clínico, 01 Maleta anti choque para transporte e proteção do equipamento, 01 Laudo de calibração, 01 Manual do usuário.	R\$ 527,72
5	2	Unidade	Andador- de alumínio ortopédico dobrável duas barras idoso	R\$ 303,19



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

6	6	Unidade	Aparelho de Luz infravermelho- pedestal, Interruptor - Liga/desliga incorporado ao cabo de ligação, Bivolt, Altura Regulável- Máx: 135cm e Mín: 85cm, Base - com rodízios- Dimensões – 90 x 30 x 30 cm (C x L x E)	R\$	698,71
7	3	Unidade	Aparelho ondas curtas- automático e digital para fisioterapia, de diatermia por ondas curtas para efeitos fisiológicos e benefícios terapêuticos. Eletrodos capacitivos, em placas flexíveis envoltos em silicone espesso e eletrodos indutivos com faixa elástica para fixação. Potência máxima de 150 W, modos de emissão: contínuo, pulsado e pulsado automático, terapia segura, não invasiva e eficaz. Frequência de saída: 27.12MHz \pm 0.6%; Saída de potência do modo capacitivo: 10 a 150W (50ohms); Saída de potência do modo indutivo: 10 a 80W (50ohms); Incrementos de potência: 10W; Duração do pulso: 100 a 400 μ s; Frequência de pulso: 50 a 800Hz; Bivolt- Itens inclusos: Cabo de força; Kit eletrodo vulcanizado de 1,25m; Kit eletrodo indutivo de 1,25m; Cartela de fusível (C-314) com dois fusíveis de 5A; Cinta para eletrodo indutivo grande.	R\$	9.248,33
8	5	Unidade	Aspirador de secreções- Recarregável- Portátil, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Fluxo de ar de 18 litros por minuto;Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt), Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção;Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga; Grau de proteção IP22. Voltagem: 12V - DC, Consumo de Energia: 36 W, Fluxo máximo de ar: ~18 l/min, Vácuo: 0-620 mmHg, Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm. Bateria:Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min- Garantia de 01 ano.	R\$	4.825,00
9	1	Unidade	Aspirador de secreções- Aspiração regulável de 0 a 23" Hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Capacidade do recipiente : 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma, Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); Válvula automática de nível; Capacidade de aspiração: 20L/Minuto (Fluxo livre).	R\$	391,05
10	15	Unidade	Bacia em inox 32 cm	R\$	142,38
11	10	Unidade	Bacia em inox 40cm	R\$	264,22



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

12	1	Unidade	Bomba de vácuo- Para um consultório, Turbina completa em liga de bronze;Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior,Filtro de entrada de água; Protetor térmico intermitente. Motor com eixo central em inox, Vácuo Máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Motor (potência): 1/3 Hp; Rotações do motor (r.p.m.): 1755-60 Hz; Bivolt, Frequência: 60 Hz; Corrente: 3,1A(220V) / 7,9A(127V); Tensão na placa de comando: 24V; Vazão de ar máxima: 150L/min.; Consumo de água: 0,30L/min.	R\$	4.944,29
13	20	Unidade	Braçadeira para injeção- Base Tubular Com Concha Inox-Base esmaltada de tubo 2,5x2,5cm com 30x30cm (larg. X compr) e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm), regulagem da altura por mandril, tubo superior inoxidável,com concha em aço inoxidável com regulagem por manípulo.	R\$	402,65
14	10	Unidade	Cadeira de rodas adulto- Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06' com pneus maciços e rodas traseiras aro 24' em alumínio com pneus maciços. DETALHES: Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm	R\$	1.257,61
15	3	Unidade	Cadeira de rodas para obesos - Estrutura dobrável com fechamento em X- Aço carbono, Tipo de X: Aço duplo tubular- Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo- Estofamento de encosto: Acolchoado em nylon de alta resistência, Estofamento de assento: Acolchoado em nylon de alta resistência,Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável e rebatível, Apoio de pés: Rebatível lateralmente, Pedal: Do tipo plataforma, com regulagem de altura e ângulo, Protetor de roupa: Nylon com aba, Freios Bi laterais com acionamento para frente, Faixa de panturrilha: Sim, Rodas dianteiras: 8 maciça 200 x 50 com rolamentos blindados na bucha receptora, Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: aro24 raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Inflável 24 x 1 3 8, Aro de propulsão: Alumínio com pintura eletrostática epóxi, Eixo traseiro: Sistema quick release / removível.Largura Assento	R\$	2.309,05



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			(cm)50- Tolerância de peso (kg)160kgs.	
16	2	Unidade	Cadeira para coleta de sangue -Reclinável com assento, encosto e braços articulados, descanso para os pés com extensão concomitante à inclinação do encosto; Estofados com espuma alta densidade, revestido em Courvim, reclinável, com 4 posições, Pintura epóxi eletrostático a pó; Pés com ponteira plástica.Largura do assento: 55 cm, Capacidade 150kg. Na cor azul royal ou preta.	R\$ 870,00
17	3	Unidade	Cama elástica proprioceptiva - 32 molas-Aço carbono e lona em Sannet, 6 pés com proteção de borracha, aro acima dos pés para maior segurança e estabilização do equipamento, Lona com costura reforçada e robusta presa às molas, Peso suportado: máximo 150kg-Tamanho: 0.98m de diâmetro x 0.20m altura	R\$ 405,33
18	2	Unidade	Câmara de Vacinas - Câmara para refrigeração porta cega: Construção em gabinete internamente aço inoxidável. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti-embaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras tipo "grelha"/gaveta em aço tratado e pintado a pó eletrostático. Equipada com três sensores. Menu para multi sensores com visualização simultânea de todos os sensores instalados. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador. Iluminação interna em todas as prateleiras. Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Temperatura de Operação: +4°C memorizada. Capacidade de no mínimo 16.000 doses / ampolas de 5 ml e no mínimo 300 litros úteis. Alimentação elétrica: 127. Apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto- Deverá possuir Baterias de Gel Selada (No Break).	R\$ 18.282,41
19	5	Unidade	Carro para transporte de materiais 350 litros- tampa com alça e para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°, válvula para escoamento de líquidos e capacidade para 350 litros, Construído em Chapa de Aço Inoxidável;Tampa com Alça e Para-choque de Borracha;Dimensões Externas: 90x60x80 cm (CxLxA);Válvula para Escoamento de	R\$ 1.171,11



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			Líquidos.	
20	1	Unidade	Centrifuga digital- 12x15 mL até 4000 rpm- Pés de borracha tipo ventosa, 2 fusíveis, 12 borrachas protetoras de tubo, 12 Borrachas para uso em caçapas; alarme sonoro ao final da centrifugação.Motor por indução, com baixo ruído e baixa elevação de temperatura.programação em técnicas PRP / PRF.Painel com LED que mostra velocidade (RPM) e tempo (minutos), com teclado tipo membrana.Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 99min.135W de potência- Trava de segurança na tampa de acordo com a NR-12. Velocidade máxima: 4000rpm, Força máxima (rcf): 2325 (xg) Ruído de operação: ? 65 dba, Timer e tempo: digital (membrana), Timer: até 99 minutos, Rotor: ângulo fi xo (45°), Tensão: 110v (60 hz), Dimensões (c x l x a): 300x275x260mm, Motor: Indução, sem escovas de carvão.	R\$ 3.894,66
21	10	Unidade	Cilindro de oxigênio 15 litros- em alumínio volume hidráulico de 15 litros	R\$ 1.092,00
22	5	Unidade	Cilindro de oxigênio 3litros- em alumínio, volume hidráulico de 3 Litros	R\$ 951,32
23	10	Unidade	Cilindro de oxigênio 7litros- em alumínio, volume hidráulico de 7 Litros	R\$ 2.435,33
24	1	Unidade	Compressor de ar- isento de óleo 1,0HP 30 Litros- 4 polos, Deslocamento teórico (pcm): 5, Deslocamento teórico (l/m): 141, Pressão de Operação Máxima (bar): 8,3, Pressão de Operação Máxima (lbf/pol ²): 120, Pressão de Operação Mínima (bar): 5,5, Pressão de Operação Mínima (lbf/pol ²): 80, N° de Estágios: 1, N° de Pistões: 127v	R\$ 5.589,33
25	20	Unidade	Cuba redonda para assepsia-inox 150 ml	R\$ 22,31
26	20	Unidade	Cuba rim- inox 700ml	R\$ 70,04
27	2	Unidade	Desfibrilador externo- com display lcd, Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules;botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; duração da bateria 06 horas, Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos;Temperatura de Operação: 10°C a 40°C;Umidade de Operação: 30% a 75%; pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. Bateria interna. Itens inclusos: Case para	R\$ 12.000,00



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Certificado de garantia; Manual do usuário.	
28	1	Unidade	Destilador de água- 127 v, Capacidade: 04 litros; Frequência: 60 Hz; Garantia: 1 ano, deverá possuir registro na Anvisa Itens inclusos na caixa do produto: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, 3 filtros de carvão ativado, 1 filtro da resistência, 1 clip de metal e 1 manual de instruções.	R\$ 1.832,25
29	10	Unidade	Detector fetal de mesa Digital c/ Tela Colorida- Bateria Recarregável, tela de LCD colorida modo de visualização numérica de curva e parâmetros do batimento cardíaco fetal, Entrada para fone de ouvido, USB, carregador de bateria e conexão do transdutor. Frequência ultra-som: 2 MHz +/- 10%, Intensidade ultra-som: <10 mW / cm ² , Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga, Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz, Dimensões: 135 x 100 x 55mm, Display: 65 x 50mm LCD, Resolução FHR: 1bpm, Precisão FHR: ± 1bpm, Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm. Embalagem: Monitor, Transdutor de 2 MHz; Bateria Ni-MH; Carregador bivol. Garantia de 12 meses.	R\$ 1.746,66
30	25	Unidade	Detector fetal portátil digital- Tela de LCD colorida, Frequência do Ultrassom de 2Mhz; Intensidade do Ultrassom: < 10mW/cm ² ; Faixa de medida da Frequência Cardíaca: 50 a 240bpm; Resolução da Frequência Cardíaca de 1bpm com precisão de ±1bpm; alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis; bateria recarregável e carregador bivolt; saída para fone de ouvido, gravador externo ou computador; Dimensões aproximadas: 135mm x 95mm x 35mm; Transdutor de alta sensibilidade; Botão Liga/ Desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Garantia de 12 meses.	R\$ 1.130,77
31	1	Unidade	Eleptico- Módulo Multifuncional- Display em Lcd, velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, amplitude da passada 350mm, sistema de carga magnético com 8 níveis mínimo, resistência máxima de 4,9 a 29,4Nm(0,5 a 3kgfm) Sapata injetada com abacamento em borracha, hastes móveis com acabamento em borracha, refiação cardíaca, estrutura em aço a pó e pintura eletrostática resistente a corrosão garantia minima de 24 meses.	R\$ 7.445,41



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

32	1	Unidade	Eletrocardiógrafo- com laudo interpretativo, com suporte com rodízio; tela de LCD colorida touchscreen de no mínimo 7" e resolução mínima de 480x272, impressão dos relatórios em tamanho A4 ou rolo de aproximadamente 100 mm de largura, memória interna para até 200 exames de pacientes com identificação (nome, idade, sexo, altura e peso); bateria interna recarregável; alimentação bivolt automático 100-240 v, frequência 50/60 Hz, canal de gravação configurável para 3 e 6 canais, taxa de amostragem mínima: 8000 amostras por segundo; detecção de cabo desconectado e marca passo, velocidade de impressão: 25 e 50 mm/s; software para visualização do exame em computador, cabeça de impressão térmica, com 12 canais simultâneos (identificação, data, sensibilidade, filtro, velocidade, frequência cardíaca); frequência cardíaca (PR, QRS, QT, QTc, eixo PRT); sensibilidade 2.5 , 5, 10 e 20 mm/mV. Acompanha: 1 cabo força com 3 pinos, 1 cabo paciente de 10 vias, 6 eletrodos precordiais, 4 eletrodos de membros, 1 bobina de papel termo sensível, manual de operação em português. Garantia mínima de 24 meses.	R\$	12.753,65
33	2	Unidade	Estadiômetro- Faixa de medição: de 85 até 210 cm, tolerância: + / - 5mm em 210 cm, vertical de piso em alumínio anodizado + plástico ABS injetado, paquímetro deslizador, portátil, alta precisão em milímetros. AxLxP 88x28x28	R\$	725,66
34	10	Unidade	Foco clínico: Com Haste Flexível Spot Esmaltada Com Lâmpada LED Quadripe Com Rodízio, Base esmaltada de tubos 2,5x2,5cm com 35x35cm, e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm) de diâmetro totalmente esmaltados, regulagem de altura por meio de mandril de PVC preto, mínima 1,10 mt e máxima 1,40 mt, pelo tubo superior inoxidável com 15,87mm de diâmetro e haste flexível cromada, Spot em formato quadrado em pintura epóxi branca com detalhes pretos, fio para alimentação 110v com 1,50 mt de comprimento e interruptor liga/desliga.	R\$	619,33
35	2	Unidade	Laringoscópio adulto- 5 lâminas, Fabricadas em aço inoxidável à prova de ferrugem; deverá ser entregue com lâmpada extra e bolsa almofadada.	R\$	1.650,83
36	29	Unidade	Mesa de exames- Suporta até 200kg, Armação tubular em pintura epóxi, Leito acolchoado em espuma densidade 28 e Napa cabeceira reclinável, Dimensões externas aproximadas 1,80 m de compr. X 0,80 m de largura X 0,80 m de altura, Revestido em courvin azul royal, pés emborrachados.	R\$	823,33



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

37	15	Unidade	Maca carro simples -estrutura construída em tubos de 1 ¼" pintado, Leito estofado em espuma D28 na cor azul royal com cabeceira regulável com revestimento em corano; Dimensões: 1,85 x 0,60 x 0,80 m; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Rodízios com 4" (polegadas); grades laterais e suporte para soro.	R\$	1.653,33
38	4	Unidade	Mesa ginecológica - revestida em fórmica no interior - possui 3 gavetas -2 portas - regulagem do dorso - Dimensão: comprimento 1,80 x largura 0,56 x altura 0,80 m - amplo armário - suporte para lenço papel - espuma de densidade D45 - suporte para instalação de colposcópio - dimensões: 1,80 na posição divã - comprimento 1,30 na posição mesa ginecológica - acompanha porta cocha estofada na cor do courvin da mesa - courvin na cor azul royal - formica na cor branca.	R\$	2.643,94
39	2	Unidade	Mesa ginecológica elétrica - Na cor azul royal, possuir movimentos automatizados e individualizados, elevação/abaixamento total, elevação/rebaixamento perneira, elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca. Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios. Estrutura em aço, tratamento antiferrugem, com pintura epóxi em pó, e estofado em courvin com revestimento plástico. Deverá suportar 200kg em elevação. Bivolt automático, Medidas aproximadas: Altura máxima do assento em relação ao solo: 98cm; Altura mínima do assento em relação ao solo: 65cm; Medidas do Assento: 53 x 60 cm; Medidas do Encosto: 73 x 60cm; Medidas da perneira: 36 x 58cm; Largura total da mesa: 81cm; Comprimento total posição maca: 171cm, Comprimento total da base com os rodízios: 123cm, Altura total na posição cadeira: 157cm. Deverá vir acompanhada de: Um par de apoio de coxa com estrutura cromada; Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada; Um par de apoio de braço para o paciente; Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição; Suporte para papel toalha cromado; Gaveta coletora de líquidos em aço inox; Controle de pé.	R\$	17.595,33
40	2	Unidade	Negatoscópio - Ultra slim em acrílico, iluminação por LED, sistema de fixação das radiografias por imã, possuir superfície plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem, alta luminosidade sem área de sombra; Área visível: 97 X 78 mm (C x A). Bivolt automático, Iluminância: De até 9000lux, Frequência: 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado de: 1 Imã para fixação de radiografias + Manual + Suporte de Mesa + Fonte de alimentação.	R\$	808,33



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

41	20	Unidade	Pinça histológica ponta fina 14cm	R\$	43,33
42	1	Unidade	Retinoscópio com cabo- recarregável de Lítio, controle único para focalização e rotação de 360° da fenda; Óptica selada totalmente à prova de poeiras;Lâmpada 3.5V de Xenon Halógena, Garantia: 1 ANO, Cabo Recarregável:- Leve e ergonômico; Controle de intensidade da luz e liga/desliga; Cabo Micro USB; Pode ser conectado a entrada USB de microcomputadores ou carregadores portáteis; incluso: 01 Retinoscópio 3.5V LED Fibra Óptica01 Transformador de Mesa com 01 cabo OT8D.	R\$	4.566,66
43	2	Unidade	Seladora- de papel grau cirurgico , manual compacta, possui alavanca para selar e uma faca de duplo corte, largura de solda 13mm, proteção para suporte da faca de corte, estrutura em aço, pintura eletrostática.	R\$	334,66
44	5	Unidade	Suporte para soro- Armação tubular de 5/8" na base, haste pintada de 3/4" com 4 ganchos, regulagem de altura, rodízio 2" , pintura eletrostática.Regulagem de altura	R\$	404,54
45	1	Unidade	Consultório odontológico portátil- Completo em caixa militar tipo mala, com rodízios e alças, Compressor de ar integrado isento de óleo, Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L, Controle de velocidade pelo pedal.Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade.Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade.Interruptor de liga/desliga da garrafa de água.Interruptor de liga/desliga da sucção.Válvula de controle do fluxo de sucção.Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros.Acessórios:Sugador;Seringa triplice, Conexão para caneta de alta rotação, Conexão para caneta de baixa rotação, Fotopolimerizador 1000 mW;Ultrassom de profilaxia;Pedal para acionamento. 127v, Frequência: 60 Hz, Peso do produto: 24,7 kg, Nível de ruído: 70 dB (A), Capacidade do compressor: 7 L, Potência do compressor: 550 W (3/4 HP)operação do compressor:Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI), Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI), Pressão de alta rotação: Mínima – (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI), Máxima – (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI), Vazão do compressor: 6,2PCM (PES) Deslocamento de ar do compressor: 175 L/min, Garantia mínima de 12 meses. Deverá possuir registro na anvisa	R\$	16.011,90
46	20	Unidade	Bambolê- Plástico 60x60x2 cm	R\$	12,68
47	2	Unidade	Barras paralelas Fisioterapia- Corpo composto em aço carbono: possui alta resistência mecânica e à corrosão, facilita a limpeza e garante estabilidade ao	R\$	2.270,66



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			usuário durante os exercícios; Pintura branca em epóxi, Regulagem de altura (subida/descida), Altura do produto (cm) 104,10, Largura do produto (cm) 127,00, Profundidade do produto (cm) 251,20,	
48	15	Unidade	Bastão sem carga para postura- Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha, auxili nos exercícios de fisioterapia e ginástica aeróbica, serve para a correção postural de quem pratica os exercícios. Dimensões:3x100x3	R\$ 57,82
49	1	Unidade	Bicicleta Vertical- Dimensões aproximadas: 84cm x 50cm x 103cm (CxLxA)-Display em LCD. Velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, deverá possuir pedal com cinta firma pé, sistema de carga magnético com 8 níveis mínimo, resistência máxima de 4,9 a 29,4Nm(0,5 a 3kgfm) banco em PU anatômico e de fácil regulagem, verificação cardíaca, estrutura em aço a pó e pintura eletrostática resistente a corrosão garantia minima de 24 meses.	R\$ 8.549,00
50	1	Unidade	Bicicleta Horizontal- Dimensões aproximadas: 141cm x 63cm x 104cm (CxLxA)Display em LCD. Velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, deverá possuir pedal com cinta firma pé, sistema de carga magnético com 8 níveis mínimo, resistência máxima de 4,9 a 29,4Nm(0,5 a 3kgfm) banco em PU anatômico e de fácil regulagem, verificação cardíaca, estrutura em aço a pó e pintura eletrostática resistente a corrosão garantia minima de 24 meses.	R\$ 24.175,70
51	20	Unidade	Colchonete- Espuma D23- Polipropileno- Medida: 120 x 60 x 4 cm- Revestimento: Napa- tratamento anti-ácido e antialérgico. Cor azul ou preta	R\$ 85,43
52	10	Unidade	Disco de Equilibrio- 33 cm. Flexível com bomba de ar, PVC Flexível, Dimensões: 35cm x 6cm (D x A), Peso suportado: até 200kg	R\$ 132,44
53	3	Unidade	Escada digita em madeira- Medidas: 9 x 137 x 3cm. (largura x altura x Comp.)	R\$ 126,27
54	2	Unidade	Espaldar em madeira- Com regulagem para alongamento, Madeira MDF e as barras em Madeira envernizada, 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm, deverá acompanhar apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura. Altura aproximada do Espaldar: 240 cm. Largura:86cm, Profundidade:34cm.	R\$ 731,06



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

55	1	Unidade	Estação de musculação- Profissional-Pintura eletrostática, Cabos de aço revestidos e roldanas rolamentadas 4 equipamentos em 1 modulo, Puxada alta e baixa, Flexo-extensora, voador peitoral dorsal, LegPress- 80kgs de Carga. Garantia minima de 12 meses.	R\$	11.156,96
56	1	Unidade	Esteira Elétrica- Módulo multifuncional Lcd de no mínimo 5" com blackliht, velocidade, distância, calorias, monitoramento cardiaco, deverá possuir no minimo 36 programas de terinamento, minimo 6 amortecedores no sistema de amortecimento, com inclinação de 0a 12%, possuir chave de segurança, deverá possuir rodas para transporte, possuir verificação cardiaca e receptor para cinta torácica, motor 2.5HP DC, até 16km/h, area aproximada de corrida:135x47. Garantia mínima de 12 meses 127v	R\$	8.787,64
57	5	Unidade	Exercitador de mãos e Dedos- Leve 1,3kg	R\$	37,82
58	5	Unidade	Exercitador de mãos e Dedos-Médio 2,27 kg	R\$	123,99
59	2	Unidade	Exercitador de mãos e Dedos- Forte 3,18kg	R\$	208,83
60	2	Kit	Kit de par de halter- de 1 a 10kgs- bola em ferro fundido emborrachado em pvc, superfície impermeável.	R\$	1.974,55
61	3	Kit	Kit Liberação Miofascial- rolo+bastão/atick e bola lacrose	R\$	182,54
62	2	Kit	Kit treino agilizador- 1 Escada de Treinamento com 4m de comprimento 10 degraus.(regulagem nos degraus) Fita de Nylon e Hastes de PVC;10 Cones demarcatórios chapéus chinês, 10 Cones Demarcatórios 24cm;1 Corda 10m 40 mm polietileno	R\$	398,04
63	5	Unidade	Meia Bola Bosu- 60 centímetros de diâmetro e 23 centímetros de altura- reforçada sendo a meia bola parafusada na base, deverá conter dois elásticos extensores com pegada acolchoada para auxiliar em exercicios de força- Capacidade: 135kg.	R\$	478,56
64	20	Unidade	Orange Ball- 26cm Suporta até 120kg	R\$	23,00
65	2	Unidade	Prancha de Equilibrio- Para Propriocepção Em Fisioterapia, em madeira com piso antiderrapante, 50cm x 50cm x 10cm (CxLxA).	R\$	197,99
66	2	Unidade	Tens e Fens- 10 canais-corrente AUSSIE Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: 10 canais de saída independentes, adicionais: contínua, sincrônica, desobstrução, sequencial, características adicionais: recíproca, corrente russa, média frequência, acessórios: diadinâmica, corrente contínua, lcd com ajustes, operação: formas de onda, duração pulso,	R\$	4.194,66



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			frequência, pulso. bivolt tecnologia de operação micro controlada, corrente russa: frequência portadora de 2500HZ, modulado por baixa frequência na faixa de 1 a 120HZ, AUSSIE: portadora de 4000HZ ou 1000HZ modulado por baixa frequência na faixa de 1 120HZ, estimulação sensorial (Máximo conforto): portadora de 4000HZ e bursts de 4MS, estimulação motora (Máximo torque): portadora de 1000HZ e bursts 2MS, Eletro lipólise: portadora de 2.500 Hz por baixa frequência de 75Hz, Timer ajustável 1 a 60 min, 10 canais de saída. 127v		
67	10	Unidade	Thera Band- 5 intensidades: 600x50x0.35mm (Verde) 5-10lbs super leve, 600x50x0.50mm (Azul) 10-15lbs leve, 600x50x0.70mm (Amarelo) 15-20lbs média, 600x50x0.90mm (Vermelho) 25-30lbs Forte, 600x50x1.10mm (Preto) 30-40lbs Super Forte.	R\$	95,49
68	2	Unidade	Torre para halteres- Suporte de chão para 20 Halteres, em aço pintura eletrostática a pó, medidas aproximadas: 0,30 x 0,30 x 1,24.	R\$	874,08
69	2	Unidade	Ultrassom Fisioterapia- Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz : para ampliar o tratamento em fisioterapia, com modos de emissão de onda contínua e pulsada, o que permite tratar quadros agudos ou crônicos. ERA de 7 cm ² , com potência total de 21 W, sendo 3 W por cm ² na área tratada. Sendo que o mesmo, tem as seguintes especificações: Ultrassom de BaixaPotência, Tecnologia de Operação Microcontrolada, Frequência de Pulso100 Hz,48 Hz e 16 Hz, com Timer de 1 a 30 min, com protocolos pré-programados, fusível de proteção(20x5mm), 20AG-T, 2A/250V, potência de entrada: 200 VA, 50/60 Hz, 127v.	R\$	2.705,53
70	60	Unidade	Balde a pedal/Lixeira- acionado por pedal-estrutura em aço inoxidável- pedal com base de aço e sistema de aderência no fundo com ventosas-sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade-capacidade 30 litros.	R\$	540,11
71	60	Unidade	Balde a pedal/Lixeira- acionado por pedal-estrutura em aço inoxidável- pedal com base de aço e sistema de aderência no fundo com ventosas-sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade-capacidade 15 litros.	R\$	27,54
72	6	Unidade	Armário Aéreo de Aço: 03 portas portas com puxadores em ABS com acabamento metálico, 01 prateleira interna. Dimensões: altura: 55cm; largura: 105cm; profundidade: 28cm; peso: 11kg (garantia 12 meses). Cor branca.	R\$	538,33
73	2	Unidade	ESTANTES ORGANIZADORAS PORTA COMPONENTES Capacidade Gaveteiro Bin nº 5 de 12 a 120 gavetas Material polipropileno Cor Azul	R\$	797,33



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

74	10	Unidade	Fogão 4 bocas - Deverá possuir forno de 70litros, vidro interno e botões removíveis, grades duplas, classificação A, acendimento automático, forno com cavidade esmaltada, sistema corta gás.	R\$	1.358,66
75	10	Unidade	Refrigerador- 1 Porta-Capacidade líquida 236 Litros -Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 262-Consumo (Kw/h) 24,4kw/h- Cor Branca-Possuindo Selo Procel-Grades removíveis-Prateleiras na porta-Prateleiras reguláveis-Iluminação interna-Compartimento extra frio-Compartimento congelamento rápido- 1 Gaveta grande para legumes e verduras-Porta ovos-Separador de garrafas-Rodízios e pés niveladores-Control de temperatura-Congelador-Voltagem 110V-Peso aproximado do produto (Kg) 42kg-Degelo: Semi-Automático com acionamento em um botão e após o final do processo ele volta a funcionar automaticamente-Garantia mínima de 12 meses	R\$	2.243,66
76	10	Unidade	Conjunto de mesa - Com duas cadeiras Altura (cm) 78 cm, Largura (cm) 50 cm Profundidade (cm)80cm - Em aço Pintura Eletrostática, Assento da cadeira: Espuma D-16, Tampo em mdf.	R\$	605,99
77	1	Unidade	Máquina de Lavar-12 kgs , cesto inox, dispenser para alvejantes, amaciante e sabão em pó, filtro elimina fiapos, interior de aço inox, reaproveitamento de água, pés niveladores, silenciosa, deverá acompanhar curva da mangueira, programas: Pesado/jeans, Tira manchas, Limpeza de cesto, Rápido, Tênis, Edredom, Pretas, Coloridas, Brancas, Cama & banho, Delicado, Normal, ciclo rápido 19 minutos. Garantia mínima 12 meses.	R\$	2.185,00
78	26	Unidade	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x1200x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria	R\$	2.299,33



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50mm, em cada extremidade inferior da base do armário é soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abriga uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores sextavados. Base em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas são unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única.</p> <p>Em conformidade com a NR 24, cada porta oferece dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos oferecem uma área de ventilação de 81cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário possui um porta-etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80mm x 37mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Móvel pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	
--	--	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

79	20	Unidade	Mesa de reunião- redonda Tampo em BP - 18mm / 25mm com fita de 2mm, Pé metálico confeccionado em tubo 4" e chapas de aço carbono, Largura 120 x Altura 74, Profundidade: 100 cm- Cor a ser definida conforme catálogo do fabricante.	R\$	828,99
80	120	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO: assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestidos em courvim. - Braços modelo T com regulagem de altura e apoio em polipropileno na cor preta - Base giratória com regulagem de altura a gás e 5 hastes em nylon, com rodízios - Sistema de regulagem ergométrica Back System II com regulagem de altura / inclinação do encosto. Cor do courvim será definida entre azul royal ou preta (conforme a necessidade da Administração).	R\$	1.073,93

Valor Total: **R\$ 899.363,75 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

1.3- Para o item 80 a empresa licitante vencedora deverá apresentar:

- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer.
- Certificado de pintura isenta de materiais pesados.
- Relatório de ensaio em nevoa salina conforme NBR-8094:1983 – 5841:2015 – NBR-ISO4628:2015, com 1200 horas, com resultado de 0,00% para corrosão e para empolamento, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- Garantia de 06 anos contra defeitos de fabricação;
- Apresentar Certificação CERFLOR em nome do fabricante;
- Apresentar também a Certificação NBR 13.962 da ABNT;

1.3.1- Os Laudos e Certificados supra exigidos, serão solicitados via plataforma do Compras BR, no momento em que a vencedora for provisoriamente classificada em primeiro lugar durante a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

1.4- A licitante proponente deverá para cada item que apresentar proposta um catálogo, manual ou folders contendo todas as especificações, todos redigidos em língua portuguesa, ou, se apresentado em outra língua, deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas dos produtos ofertados, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas neste Anexo, sob pena de desclassificação. A prefeitura municipal se reserva no direito de solicitar amostras às empresas vencedoras de um ou mais itens, a fim de verificar a qualidade e atendimento do objeto solicitado.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 3938/2022 – SRP.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, desse município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **023/2022**, conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário	MARCA
1	1	Unidade	Aparelho de som Portátil- 200w, BT/AUX/USB/TWS/LED, BATERIA RECARREGÁVEL: Capacidade de 3600 mAh.		
2	10	Unidade	Smart TV 43"- Frequência 60Hz, Conectividade: Wi-fi, Bluetooth 4.2, Conexões: 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 Antena, Resolução (Pixels) 3840x2160, Formato da tela Widescreen, Mega Contraste. Imagem: Sistema de cor NTCS/PAL-M e PAL-N, PQI (Picture Quality Index): 2000 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HDR 10+: Sim - HLG (Hybrid Log Gamma). Som: 20W, Dolby Digital Plus. Garantia mínima de 12 meses. 43AU7700		
3	5	Unidade	Autoclave 60 litros- Horizontal digital gravitacional, painel digital LCD com teclado de membrana e mensagens visuais e sonoras, Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology); Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Câmaras de esterilização em aço inox, ciclos Programáveis; Guarnição em		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Garantia mínima de 12 meses. Stermax box top		
4	2	Unidade	Adipometro- ABS Terpolímero de Alta Resistência, Resolução: Milímetros Faixa de Medição: 0 a 55 mm Tolerância: ± 1 mm em 55 mm. Itens inclusos: 01 Adipômetro Clínico, 01 Maleta anti choque para transporte e proteção do equipamento, 01 Laudo de calibração, 01 Manual do usuário.		
5	2	Unidade	Andador- de alumínio ortopédico dobrável duas barras idoso		
6	6	Unidade	Aparelho de Luz infravermelho- pedestal, Interruptor - Liga/desliga incorporado ao cabo de ligação, Bivolt, Altura Regulável- Máx: 135cm e Mín: 85cm, Base - com rodízios-Dimensões – 90 x 30 x 30 cm (C x L x E)		
7	3	Unidade	Aparelho ondas curtas- automático e digital para fisioterapia, de diatermia por ondas curtas para efeitos fisiológicos e benefícios terapêuticos. Eletrodos capacitivos, em placas flexíveis envoltos em silicone espesso e eletrodos indutivos com faixa elástica para fixação. Potência máxima de 150 W, modos de emissão: contínuo, pulsado e pulsado automático, terapia segura, não invasiva e eficaz. Frequência de saída: 27.12MHz \pm 0.6%; Saída de potência do modo capacitivo: 10 a 150W (50ohms); Saída de potência do modo indutivo: 10 a 80W (50ohms); Incrementos de potência: 10W; Duração do pulso: 100 a 400 μ s; Frequência de pulso: 50 a 800Hz; Bivolt- Itens inclusos: Cabo de força; Kit eletrodo vulcanizado de 1,25m; Kit eletrodo indutivo de 1,25m; Cartela de fusível (C-314) com dois fusíveis de 5A; Cinta para eletrodo indutivo grande.		
8	5	Unidade	Aspirador de secreções- Recarregável- Portátil, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Fluxo de ar de 18 litros por minuto;Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt), Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção;Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			através do botão liga/desliga; Grau de proteção IP22. Voltagem: 12V - DC, Consumo de Energia: 36 W, Fluxo máximo de ar: ~18 l/min, Vácuo: 0-620 mmHg, Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm. Bateria: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min- Garantia de 01 ano.		
9	1	Unidade	Aspirador de secreções- Aspiração regulável de 0 a 23" Hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Capacidade do recipiente : 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma, Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); Válvula automática de nível; Capacidade de aspiração: 20L/Minuto (Fluxo livre).		
10	15	Unidade	Bacia em inox 32 cm		
11	10	Unidade	Bacia em inox 40cm		
12	1	Unidade	Bomba de vácuo- Para um consultório, Turbina completa em liga de bronze; Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, Filtro de entrada de água; Protetor térmico intermitente. Motor com eixo central em inox, Vácuo Máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Motor (potência): 1/3 Hp; Rotações do motor (r.p.m.): 1755-60 Hz; Bivolt, Frequência: 60 Hz; Corrente: 3,1A(220V) / 7,9A(127V); Tensão na placa de comando: 24V; Vazão de ar máxima: 150L/min.; Consumo de água: 0,30L/min.		
13	20	Unidade	Braçadeira para injeção- Base Tubular Com Concha Inox-Base esmaltada de tubo 2,5x2,5cm com 30x30cm (larg. X compr) e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm), regulagem da altura por mandril, tubo superior inoxidável, com concha em aço inoxidável com regulagem por manípulo.		
14	10	Unidade	Cadeira de rodas adulto- Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06' com pneus maciços e rodas traseiras aro 24' em alumínio com pneus maciços. DETALHES: Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm		
15	3	Unidade	Cadeira de rodas para obesos - Estrutura dobrável com fechamento em X- Aço carbono, Tipo de X: Aço duplo tubular- Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo- Estofamento de encosto: Acolchoado em nylon de alta resistência, Estofamento de assento: Acolchoado em nylon de alta resistência,Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável e rebatível, Apoio de pés: Rebatível lateralmente, Pedal: Do tipo plataforma, com regulagem de altura e ângulo, Protetor de roupa: Nylon com aba, Freios Bi laterais com acionamento para frente, Faixa de panturrilha: Sim, Rodas dianteiras: 8 maciça 200 x 50 com rolamentos blindados na bucha receptora, Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: aro24 raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Inflável 24 x 1 3 8, Aro de propulsão: Alumínio com pintura eletrostática epóxi, Eixo traseiro: Sistema quick release / removível.Largura Assento (cm)50- Tolerância de peso (kg)160kgs.		
16	2	Unidade	Cadeira para coleta de sangue -Reclinável com assento, encosto e braços articulados, descanso para os pés com extensão concomitante à inclinação do encosto; Estofados com espuma alta densidade, revestido em Courvim, reclinável, com 4 posições, Pintura epóxi eletrostático a pó; Pés com ponteira plástica.Largura do assento: 55 cm, Capacidade 150kg. Na cor azul royal ou preta.		
17	3	Unidade	Cama elástica proprioceptiva - 32 molas-Aço carbono e lona em Sannet, 6 pés com proteção de borracha, aro acima dos pés para maior segurança e estabilização do equipamento, Lona com costura reforçada e robusta presa às molas, Peso suportado: máximo 150kg-Tamanho: 0.98m de diâmetro x 0.20m altura		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

18	2	Unidade	Câmara de Vacinas- Câmara para refrigeração porta cega: Construção em gabinete internamente aço inoxidável. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti-embaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras tipo “grelha”/gaveta em aço tratado e pintado a pó eletrostático. Equipada com três sensores. Menu para multi sensores com visualização simultânea de todos os sensores instalados. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador. Iluminação interna em todas as prateleiras. Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Temperatura de Operação: +4°C memorizada. Capacidade de no mínimo 16.000 doses / ampolas de 5 ml e no mínimo 300 litros úteis. Alimentação elétrica: 127. Apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto- Deverá possuir Baterias de Gel Selada (No Break).		
19	5	Unidade	Carro para transporte de materiais 350 litros- tampa com alça e para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°, válvula para escoamento de líquidos e capacidade para 350 litros, Construído em Chapa de Aço Inoxidável; Tampa com Alça e Para-choque de Borracha; Dimensões Externas: 90x60x80 cm (CxLxA); Válvula para Escoamento de Líquidos.		
20	1	Unidade	Centrifuga digital- 12x15 mL até 4000 rpm- Pés de borracha tipo ventosa, 2 fusíveis, 12 borrachas protetoras de tubo, 12 Borrachas para uso em caçapas; alarme sonoro ao final da centrifugação. Motor por indução, com baixo ruído e baixa elevação de temperatura. programação em técnicas PRP / PRF. Painel com LED que mostra velocidade (RPM) e tempo (minutos), com teclado tipo		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			membrana.Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 99min.135W de potência- Trava de segurança na tampa de acordo com a NR-12. Velocidade máxima: 4000rpm, Força máxima (rcf): 2325 (xg) Ruído de operação: ? 65 dba, Timer e tempo: digital (membrana), Timer: até 99 minutos, Rotor: ângulo fi xo (45°), Tensão: 110v (60 hz), Dimensões (c x l x a): 300x275x260mm, Motor: Indução, sem escovas de carvão.		
21	10	Unidade	Cilindro de oxigênio 15 litros- em alumínio volume hidráulico de 15 litros		
22	5	Unidade	Cilindro de oxigênio 3litros- em alumínio, volume hidráulico de 3 Litros		
23	10	Unidade	Cilindro de oxigênio 7litros- em alumínio, volume hidráulico de 7 Litros		
24	1	Unidade	Compressor de ar- isento de óleo 1,0HP 30 Litros- 4 polos, Deslocamento teórico (pcm): 5, Deslocamento teórico (l/m): 141, Pressão de Operação Máxima (bar): 8,3, Pressão de Operação Máxima (lbf/pol ²): 120, Pressão de Operação Mínima (bar): 5,5, Pressão de Operação Mínima (lbf/pol ²): 80, N° de Estágios: 1, N° de Pistões: 127v		
25	20	Unidade	Cuba redonda para assepsia-inox 150 ml		
26	20	Unidade	Cuba rim- inox 700ml		
27	2	Unidade	Desfibrilador externo- com display lcd, Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules;botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; duração da bateria 06 horas, Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos;Temperatura de Operação: 10°C a 40°C;Umidade de Operação: 30% a 75%; pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. Bateria interna. Itens inclusos: Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável;Certificado de garantia;Manual do usuário.		
28	1	Unidade	Destilador de água- 127 v, Capacidade: 04 litros; Frequência: 60 Hz;Garantia: 1 ano, deverá possuir registro na Anvisa Itens		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			inclusos na caixa do produto: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, 3 filtros de carvão ativado, 1 filtro da resistência, 1 clip de metal e 1 manual de instruções.		
29	10	Unidade	Detector fetal de mesa Digital c/ Tela Colorida- Bateria Recarregável, tela de LCD colorida modo de visualização numérica de curva e parâmetros do batimento cardíaco fetal, Entrada para fone de ouvido, USB, carregador de bateria e conexão do transdutor. Frequência ultra-som: 2 MHz +/- 10%, Intensidade ultra-som: <10 mW / cm ² , Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga, Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz, Dimensões: 135 × 100 × 55mm, Display: 65 × 50mm LCD, Resolução FHR: 1bpm, Precisão FHR: ± 1bpm, Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm. Embalagem: Monitor, Transdutor de 2 MHz; Bateria Ni-MH; Carregador bivolt. Garantia de 12 meses.		
30	25	Unidade	Detector fetal portátil digital- Tela de LCD colorida, Frequência do Ultrassom de 2Mhz; Intensidade do Ultrassom: < 10mW/cm ² ; Faixa de medida da Frequência Cardíaca: 50 a 240bpm; Resolução da Frequência Cardíaca de 1bmp com precisão de ±1bpm; alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis; bateria recarregável e carregador bivolt; saída para fone de ouvido, gravador externo ou computador; Dimensões aproximadas: 135mm × 95mm × 35mm; Transdutor de alta sensibilidade; Botão Liga/ Desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Garantia de 12 meses.		
31	1	Unidade	Eleptico- Módulo Multifuncional- Display em Lcd, velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, amplitude da passada 350mm, sistema de carga magnético com 8 níveis mínimo, resistência máxima de 4,9 a 29,4Nm(0,5 a 3kgfm) Sapata injetada com abacamento em borracha, hastes móveis com acabamento em borracha, reficção cardíaca, estrutura em aço a pó e pintura eletrostática resistente a corrosão garantia minima de 24 meses.		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

32	1	Unidade	Eletrocardiógrafo- com laudo interpretativo, com suporte com rodízio; tela de LCD colorida touchscreen de no mínimo 7" e resolução mínima de 480x272, impressão dos relatórios em tamanho A4 ou rolo de aproximadamente 100 mm de largura, memória interna para até 200 exames de pacientes com identificação (nome, idade, sexo, altura e peso); bateria interna recarregável; alimentação bivolt automático 100-240 v, frequência 50/60 Hz, canal de gravação configurável para 3 e 6 canais, taxa de amostragem mínima: 8000 amostras por segundo; detecção de cabo desconectado e marca passo, velocidade de impressão: 25 e 50 mm/s; software para visualização do exame em computador, cabeça de impressão térmica, com 12 canais simultâneos (identificação, data, sensibilidade, filtro, velocidade, frequência cardíaca); frequência cardíaca (PR, QRS, QT, QTc, eixo PRT); sensibilidade 2.5 , 5, 10 e 20 mm/mV. Acompanha: 1 cabo força com 3 pinos, 1 cabo paciente de 10 vias, 6 eletrodos precordiais, 4 eletrodos de membros, 1 bobina de papel termo sensível, manual de operação em português. Garantia mínima de 24 meses.		
33	2	Unidade	Estadiômetro- Faixa de medição: de 85 até 210 cm, tolerância: + / - 5mm em 210 cm, vertical de piso em alumínio anodizado + plástico ABS injetado, paquímetro deslizador, portátil, alta precisão em milímetros.AxLxP 88x28x28		
34	10	Unidade	Foco clínico: Com Haste Flexível Spot Esmaltada Com Lâmpada LED Quadripe Com Rodízio, Base esmaltada de tubos 2,5x2,5cm com 35x35cm, e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm) de diâmetro totalmente esmaltados, regulagem de altura por meio de mandril de PVC preto, mínima 1,10 mt e máxima 1,40 mt, pelo tubo superior inoxidável com 15,87mm de diâmetro e haste flexível cromada, Spot em formato quadrado em pintura epóxi branca com detalhes pretos, fio para alimentação 110v com 1,50 mt de comprimento e interruptor liga/desliga.		
35	2	Unidade	Laringoscópio adulto- 5 lâminas, Fabricadas em aço inoxidável à prova de ferrugem; deverá ser entregue com lâmpada extra e bolsa almofadada.		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

36	29	Unidade	Mesa de exames- Suporta até 200kg, Armação tubular em pintura epóxi, Leito acolchoado em espuma densidade 28 e Napa cabeceira reclinável, Dimensões externas aproximadas 1,80 m de compr. X 0,80 m de largura X 0,80 m de altura, Revestido em courvin azul royal, pés emborrachados.		
37	15	Unidade	Maca carro simples- estrutura construída em tubos de 1 ¼" pintado, Leito estofado em espuma D28 na cor azul royal com cabeceira regulável com revestimento em corano; Dimensões: 1,85 x 0,60 x 0,80 m; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Rodízios com 4" (polegadas); grades laterais e suporte para soro.		
38	4	Unidade	Mesa ginecológica- revestida em fórmica no interior - possui 3 gavetas -2 portas - regulagem do dorso - Dimensão: comprimento 1,80 x largura 0,56 x altura 0,80 m - amplo armario - suporte para lenço papel - espuma de densidade D45 - suporte para instalação de coloscópio - dimensões: 1,80 na posição divã - comprimento 1,30 na posição mesa ginecológica - acompanha porta cocha estofada na cor do courvim da mesa - courvin na cor azul royal - formica na cor branca.		
39	2	Unidade	Mesa ginecológica elétrica- Na cor azul royal, possuir movimentos automatizados e individualizados, elevação/abaixamento total, elevação/rebaixamento perneira, elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca. Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios. Estrutura em aço, tratamento antiferrugem, com pintura epóxi em pó, e estofado em courvin com revestimento plástico. Deverá suportar 200kg em elevação. Bivolt automático, Medidas aproximadas: Altura máxima do assento em relação ao solo: 98cm; Altura mínima do assento em relação ao solo: 65cm; Medidas do Assento: 53 x 60 cm; Medidas do Encosto: 73 x 60cm; Medidas da perneira: 36 x 58cm; Largura total da mesa: 81cm; Comprimento total posição maca: 171cm, Comprimento total da base com os rodízios: 123cm, Altura total na posição cadeira: 157cm. Deverá vir acompanhada de: Um par de apoio de coxa com estrutura cromada; Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada; Um par de apoio de braço para o paciente; Encosto de cabeça		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			anatômico com ajuste de posição; Suporte para papel toalha cromado; Gaveta coletora de líquidos em aço inox; Controle de pé.		
40	2	Unidade	Negatoscópio- Ultra slim em acrílico, iluminação por LED, sistema de fixação das radiografias por ímã, possuir superfície plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem, alta luminosidade sem área de sombra; Área visível: 97 X 78 mm (C x A). Bivolt automático, Iluminância: De até 9000lux, Frequência: 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado de: 1 Imã para fixação de radiografias + Manual + Suporte de Mesa + Fonte de alimentação.		
41	20	Unidade	Pinça histológica ponta fina 14cm		
42	1	Unidade	Retinoscópio com cabo- recarregável de Lítio, controle único para focalização e rotação de 360° da fenda; Óptica selada totalmente à prova de poeiras; Lâmpada 3.5V de Xenon Halógena, Garantia: 1 ANO, Cabo Recarregável:- Leve e ergonômico; Controle de intensidade da luz e liga/desliga; Cabo Micro USB; Pode ser conectado a entrada USB de microcomputadores ou carregadores portáteis; incluso: 01 Retinoscópio 3.5V LED Fibra Óptica 01 Transformador de Mesa com 01 cabo OT8D.		
43	2	Unidade	Seladora- de papel grau cirurgico, manual compacta, possui alavanca para selar e uma faca de duplo corte, largura de solda 13mm, proteção para suporte da faca de corte, estrutura em aço, pintura eletrostática.		
44	5	Unidade	Suporte para soro- Armação tubular de 5/8" na base, haste pintada de 3/4" com 4 ganchos, regulagem de altura, rodízio 2" , pintura eletrostática. Regulagem de altura		
45	1	Unidade	Consultório odontológico portátil- Completo em caixa militar tipo mala, com rodízios e alças, Compressor de ar integrado isento de óleo, Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L, Controle de velocidade pelo pedal. Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade. Ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			velocidade.Interruptor de liga/desliga da garrafa de água.Interruptor de liga/desliga da sucção.Válvula de controle do fluxo de sucção.Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros.Acessórios:Sugador;Seringa tríplex, Conexão para caneta de alta rotação, Conexão para caneta de baixa rotação, Fotopolimerizador 1000 mW;Ultrassom de profilaxia;Pedal para acionamento. 127v, Frequência: 60 Hz, Peso do produto: 24,7 kg, Nível de ruído: 70 dB (A), Capacidade do compressor: 7 L, Potência do compressor: 550 W (3/4 HP)operação do compressor:Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI), Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI), Pressão de alta rotação: Mínima – (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI), Máxima – (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI), Vazão do compressor: 6,2PCM (PES) Deslocamento de ar do compressor: 175 L/min, Garantia mínima de 12 meses. Deverá possuir registro na anvisa		
46	20	Unidade	Bambolê- Plástico 60x60x2 cm		
47	2	Unidade	Barras paralelas Fisioterapia- Corpo composto em aço carbono: possui alta resistência mecânica e à corrosão, facilita a limpeza e garante estabilidade ao usuário durante os exercícios; Pintura branca em epóxi, Regulagem de altura (subida/descida), Altura do produto (cm) 104,10, Largura do produto (cm) 127,00, Profundidade do produto (cm) 251,20,		
48	15	Unidade	Bastão sem carga para postura- Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha, auxili nos exercícios de fisioterapia e ginástica aeróbica, serve para a correção postural de quem pratica os exercícios. Dimensões:3x100x3		
49	1	Unidade	Bicicleta Vertical- Dimensões aproximadas: 84cm x 50cm x 103cm (CxLxA)-Display em LCD. Velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, deverá possuir pedal com cinta firma pé, sistema de carga magnético com 8 níveis mínimo, resistência máxima de 4,9 a 29,4Nm(0,5 a 3kgfm) banco em PU anatômico e de fácil regulagem, verificação cardíaca, estrutura em aço a pó e pintura eletrostática resistente a corrosão		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			garantia minima de 24 meses.		
50	1	Unidade	Bicicleta Horizontal- Dimensões aproximadas: 141cm x 63cm x 104cm (CxLxA)Display em LCD. Velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, deverá possuir pedal com cinta firma pé, sistema de carga magnético com 8 níveis mínimo, resistência máxima de 4,9 a 29,4Nm(0,5 a 3kgfm) banco em PU anatômico e de fácil regulagem, verificação cardiaca, estrutura em aço a pó e pintura eletrostática resistente a corrosão garantia minima de 24 meses.		
51	20	Unidade	Colchonete- Espuma D23- Polipropileno-Medida: 120 x 60 x 4 cm- Revestimento: Napa- tratamento anti-ácaro e antialérgico. Cor azul ou preta		
52	10	Unidade	Disco de Equilibrio- 33 cm. Flexível com bomba de ar, PVC Flexível, Dimensões: 35cm x 6cm (D x A), Peso suportado: até 200kg		
53	3	Unidade	Escada digita em madeira- Medidas: 9 x 137 x 3cm. (largura x altura x Comp.)		
54	2	Unidade	Espaldar em madeira- Com regulagem para alongamento, Madeira MDF e as barras em Madeira envernizada, 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm, deverá acompanhar apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura. Altura aproximada do Espaldar: 240 cm. Largura:86cm, Profundidade:34cm.		
55	1	Unidade	Estação de musculação- Profissional-Pintura eletrostática, Cabos de aço revestidos e roldanas rolamentadas 4 equipamentos em 1 modulo, Puxada alta e baixa, Flexo-extensora, voador peitoral dorsal, LegPress-80kgs de Carga. Garantia minima de 12 meses.		
56	1	Unidade	Esteira Elétrica- Módulo multifuncional Lcd de no mínimo 5" com blackliht, velocidade, distância, calorias, monitoramento cardiaco, deverá possuir no minimo 36 programas de terinamento, minimo 6 amortecedores no		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			sistema de amortecimento, com inclinação de 0a 12%, possuir chave de segurança, deverá possuir rodas para transporte, possuir verificação cardíaca e receptor para cinta torácica, motor 2.5HP DC, até 16km/h, area aproximada de corrida:135x47. Garantia mínima de 12 meses 127v		
57	5	Unidade	Exercitador de mãos e Dedos- Leve 1,3kg		
58	5	Unidade	Exercitador de mãos e Dedos-Médio 2,27 kg		
59	2	Unidade	Exercitador de mãos e Dedos- Forte 3,18kg		
60	2	Kit	Kit de par de halter- de 1 a 10kgs- bola em ferro fundido emborrachado em pvc, superfície impermeável.		
61	3	Kit	Kit Liberação Miofascial- rolo+bastão/atick e bola lacrose		
62	2	Kit	Kit treino agilizador- 1 Escada de Treinamento com 4m de comprimento 10 degraus.(regulagem nos degraus) Fita de Nylon e Hastes de PVC;10 Cones demarcatórios chapéus chinês, 10 Cones Demarcatórios 24cm;1 Corda 10m 40 mm polietileno		
63	5	Unidade	Meia Bola Bosu- 60 centímetros de diâmetro e 23 centímetros de altura- reforçada sendo a meia bola parafusada na base, deverá conter dois elásticos extensores com pegada acolchoada para auxiliar em exercícios de força- Capacidade: 135kg.		
64	20	Unidade	Orange Ball- 26cm Suporta até 120kg		
65	2	Unidade	Prancha de Equilibrio- Para Propriocepção Em Fisioterapia, em madeira com piso antiderrapante, 50cm x 50cm x 10cm (CxLxA).		
66	2	Unidade	Tens e Fens- 10 canais-corrente AUSSIE Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: 10 canais de saída independentes, adicionais: contínua, sincrônica, desobstrução, sequencial, características adicionais: recíproca, corrente russa, média frequência, acessórios: diadinâmica, corrente contínua, lcd com ajustes, operação: formas de onda, duração pulso, frequência, pulso. bivolt tecnologia de operação micro controlada, corrente russa: frequência portadora de 2500HZ, modulado por baixa frequência na faixa de 1 a 120HZ, AUSSIE: portadora de 4000HZ ou 1000HZ		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			modulado por baixa frequência na faixa de 1 120HZ, estimulação sensorial (Máximo conforto): portadora de 4000HZ e bursts de 4MS, estimulação motora (Máximo torque): portadora de 1000HZ e bursts 2MS, Eletro lipólise: portadora de 2.500 Hz por baixa frequência de 75Hz, Timer ajustável 1 a 60 min, 10 canais de saída. 127v		
67	10	Unidade	Thera Band- 5 intensidades: 600x50x0.35mm (Verde) 5-10lbs super leve, 600x50x0.50mm (Azul) 10-15lbs leve, 600x50x0.70mm (Amarelo) 15-20lbs média, 600x50x0.90mm (Vermelho) 25-30lbs Forte, 600x50x1.10mm (Preto) 30-40lbs Super Forte.		
68	2	Unidade	Torre para halteres- Suporte de chão para 20 Halteres, em aço pintura eletroestática a pó, medidas aproximadas: 0,30 x 0,30 x 1,24.		
69	2	Unidade	Ultrassom Fisioterapia- Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz : para ampliar o tratamento em fisioterapia, com modos de emissão de onda contínua e pulsada, o que permite tratar quadros agudos ou crônicos. ERA de 7 cm ² , com potência total de 21 W, sendo 3 W por cm ² na área tratada. Sendo que o mesmo, tem as seguintes especificações: Ultrassom de BaixaPotência, Tecnologia de Operação Microcontrolada, Frequência de Pulso100 Hz,48 Hz e 16 Hz, com Timer de 1 a 30 min, com protocolos pré-programados, fusível de proteção(20x5mm), 20AG-T, 2A/250V, potência de entrada: 200 VA, 50/60 Hz, 127v.		
70	60	Unidade	Balde a pedal/Lixeira- acionado por pedal-estrutura em aço inoxidável- pedal com base de aço e sistema de aderência no fundo com ventosas-sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade- capacidade 30 litros.		
71	60	Unidade	Balde a pedal/Lixeira- acionado por pedal-estrutura em aço inoxidável- pedal com base de aço e sistema de aderência no fundo com ventosas-sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade- capacidade 15 litros.		
72	6	Unidade	Armário Aéreo de Aço: 03 portas portas com puxadores em ABS com acabamento metálico, 01 prateleira interna. Dimensões: altura: 55cm; largura: 105cm; profundidade: 28cm; peso: 11kg (garantia 12 meses). Cor		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			branca.		
73	2	Unidade	ESTANTES ORGANIZADORAS PORTA COMPONENTES Capacidade Gaveteiro Bin nº 5 de 12 a 120 gavetas Material polipropileno Cor Azul		
74	10	Unidade	Fogão 4 bocas- Deverá possuir forno de 70litros, vidro interno e botões removíveis, grades duplas, classificação A, acendimento automático, forno com cavidade esmaltada, sistema corta gás.		
75	10	Unidade	Refrigerador- 1 Porta-Capacidade líquida 236 Litros- Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 262-Consumo (Kw/h) 24,4kw/h- Cor Branca- Possuindo Selo Procel-Grades removíveis-Prateleiras na porta-Prateleiras reguláveis-Iluminação interna-Compartimento extra frio-Compartimento congelamento rápido- 1 Gaveta grande para legumes e verduras-Porta ovos-Separador de garrafas-Rodízios e pés niveladores-Controle de temperatura-Congelador-Voltagem 110V-Peso aproximado do produto (Kg) 42kg-Degelo: Semi-Automático com acionamento em um botão e após o final do processo ele volta a funcionar automaticamente-Garantia mínima de 12 meses		
76	10	Unidade	Conjunto de mesa- Com duas cadeiras Altura (cm) 78 cm, Largura (cm) 50 cm Profundidade (cm)80cm - Em aço Pintura Eletrostática, Assento da cadeira: Espuma D-16, Tampo em mdf.		
77	1	Unidade	Máquina de Lavar-12 kgs, cesto inox, dispenser para alvejantes, amaciante e sabão em pó, filtro elimina fiapos, interior de aço inox, reaproveitamento de água, pés niveladores, silenciosa, deverá acompanhar curva da mangueira, programas: Pesado/jeans, Tira manchas, Limpeza de cesto, Rápido, Tênis, Edredom, Pretas, Coloridas, Brancas, Cama & banho, Delicado, Normal, ciclo rápido 19 minutos. Garantia mínima 12 meses.		
78	26	Unidade	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x1200x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50mm, em cada extremidade inferior da base do armário é soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abriga uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores sextavados. Base em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas são unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única.</p> <p>Em conformidade com a NR 24, cada porta oferece dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos oferecem uma área de ventilação de 81cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário possui um porta-etiqueta que permite a colocação da</p>		
--	--	---	--	--



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80mm x 37mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Móvel pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.		
79	20	Unidade	Mesa de reunião- redonda Tampo em BP - 18mm / 25mm com fita de 2mm, Pé metálico confeccionado em tubo 4" e chapas de aço carbono, Largura 120 x Altura 74, Profundidade: 100 cm- Cor a ser definida conforme catálogo do fabricante.		
80	120	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO: assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestidos em courvim. - Braços modelo T com regulagem de altura e apoio em polipropileno na cor preta - Base giratória com regulagem de altura a gás e 5 hastes em nylon, com rodízios - Sistema de regulagem ergométrica Back System II com regulagem de altura / inclinação do encosto. Cor do courvim será definida entre azul royal ou preta (conforme a necessidade da Administração).		

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3938/2022.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa).....CNPJ N.º
,com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico n.º 000/2021.

Cidade: _____, (___) de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3938/2022.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal. N.º do
documento de identidade



ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3938/2022.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2022.

(representante legal)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3938/2022.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 80 DO ANEXO I.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº
....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE Capão Bonito, SP, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(localidade) _____, de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.

N.º do documento de identidade



ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3938/2022.

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, situada na Rua 9 de Julho, nº 690, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, o **Sr. Roberto Kazushi Tamura**, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **Processo nº 3938/2022**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, o licitante: _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificações a seguir discriminadas.

01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, desse município, conforme especificação abaixo:

Item	Produto	Quant.	Und	Valores Unitários R\$
Xxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxxx	Xx,xx

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado à contratação referida nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



SETOR DE LICITAÇÃO

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria de finanças, **em até 30 (trinta) dias**, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.**

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação; **V** - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93.

07 - DAS PENALIDADES

7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

7.2.1. advertência;

7.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

7.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

7.2.4. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos :

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial da execução do objeto a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.

7.2.5 . A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2.6 . Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

7.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I

Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento de material serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.



*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas pela secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

I - O regime de execução será **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

13 – DAS OBRIGAÇÕES

I- Da Contratada:

a) – Entregar os materiais em perfeito estado de conservação, **EM REGIME DE PARCELAS**, diretamente nas dependências do ALMOXARIFADO CENTRAL, ou em outro local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constara o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b)-Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c)-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d)-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e)- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f)- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

g)-Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h)-Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II- Da Contratante:

a)- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

b)- Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

c)- Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

d)- Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e)- Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f)-Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;

g)-Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I

Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 023/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

II

Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito, SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Capão Bonito, SP, xxx de xxxxxx de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Roberto Kazushi Tamura

Secretário Municipal de Saúde

Empresa Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo:

TESTEMUNHAS:

1.

2.

RG: _____

RG: _____



**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 3938/2022**

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado:		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:					
RG	CPF:	Data de Nasc:			
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:					
RG	CPF:	Data de Nasc:			
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

V) Dados bancário para pagamento:					
Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº conta:		

VI) Quadro Societário:					
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

_____, ____ de _____ de 2022

Nome: Cargo/função